

Prefeito sanciona a lei e programa de anistia de juros e multas entra em vigor



Bárbara é ouro no Pan do Chile



Unidade UAI de Pouso Alegre incorpora novos serviços de trânsito

PÁGINA 2

Motorista de caminhão morre após capotar na BR 459



Vereadores realizam Sessão Itinerante no bairro Morumbi.



ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação



Ação no STJ pode fazer Sistema S perder mais de 90% da receita

Entidades do Sistema S como Sesi, Senai, Sesc e Senac estimam perdas caso seja estabelecido um limite para contribuições sobre a folha de pagamento

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

Entidades do Sistema S como Sesi, Senai, Sesc e Senac estimam uma perda que pode superar 90% da arrecadação caso seja estabelecido um limite para essas contribuições de 20 salários mínimos sobre a folha de pagamento das empresas.

No dia 25 de outubro, o STJ (Superior Tribunal de Justiça) iniciou o julgamento sobre o tema, que é alvo de controvérsia no Judiciário. O resultado da discussão será aplicado na solução de outras ações (recurso repetitivo).

A relatora do caso, ministra Regina Helena Costa, votou por manter a aplicação da alíquota de 5,8% dessas contribuições sobre toda a folha de pagamento, sem o limite de 20 salários mínimos (R\$ 26.400) defendido pelas empresas. Também foi proposta uma modulação de efeitos que beneficia contribuintes que entraram na Justiça. A discussão foi interrompida por um pedido de vistas e não tem data para ser retomada.

O governo argumenta que uma lei de 1986, que acabou com esse limite para as contribuições previdenciárias, também tem efeito sobre as contribuições parafiscais para o Sistema S, Incra e salário-educação. As empresas defendem que o fim dessa restrição se refere somente à Previdência.

Embora a mudança na legislação que gerou a discussão seja anterior à Constituição de 1988, somente nos últimos anos o tema se tornou relevante no Judiciário, o que levou a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a buscar uma solução para todos os casos no STJ.

Os Departamentos Nacionais do Sesc (Serviço Social do Comércio) e do Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) estimam



que haveria uma perda financeira da ordem de 82,5% e 86,26% das respectivas arrecadações, caso haja a limitação.

“Em razão disso, as instituições acompanham com atenção o final do julgamento, esperando que prevaleça o entendimento manifestado pela relatora, ministra Regina Helena Costa”, dizem as entidades dos setores de comércio e serviços.

Para o Sesi (Serviço Social da Indústria) e o Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), as perdas são estimadas em cerca de 90%. Em 2022, as arrecadações do Sistema S e do Salário Educação somaram R\$ 27 bilhões, cada uma.

“A ideia da norma revogada [de 1986] foi realmente extirpar aquele teto para as contribuições que as empresas pagavam”, afirma o procurador da Fazenda Nacional Leonardo Quintas Furtado, que representa a União no caso e atua no Núcleo de Acompanhamento Especial da Coordenação de Atuação

Perante o STJ.

De acordo com o procurador, houve uma explosão de ações sobre o tema a partir da pandemia, período de dificuldade para muitas empresas, que viram na tese tributária uma forma de reduzir custos. Eram mais de 25 mil ações nas semanas anteriores ao início do julgamento.

“Quando a gente viu que esse tema estava explodindo, trabalhamos ao mesmo tempo em todas as instâncias. Se buscou afetar o tema com repetitivo com o STJ e a suspensão dos processos.”

Ele afirma ainda que essas contribuições fazem o custeio de serviços que atuam em parceria com o Estado. Esse argumento também é apresentado pelos representantes dessas entidades.

“A gente teve uma visão bastante positiva e otimista a partir do voto da relatora, que vem ao encontro daquilo que sempre defendemos”, afirma Cassio Borges, diretor jurídico da CNI/Senai/Sesi.

Ele afirma que nunca

existiu jurisprudência sobre o tema, apenas decisões monocráticas a favor de algumas empresas. Também diz que o legislador foi categórico ao retirar o limite para as quatro entidades que existiam na época (Sesi, Senai, Sesc e Senac), e que as demais entidades criadas a partir de 1988 possuem leis próprias que não contemplam tal limite.

Os representantes dos contribuintes, por outro lado, afirmam que o artigo que estabeleceu esse limite, em 1981, não foi revogado em 1986. Na época, apenas foi estabelecida a exceção para as contribuições previdenciárias. Tanto a procuradoria como os contribuintes trabalham com uma solução alternativa, que seria aplicar o limite individualmente para cada funcionário. Ou seja, os 5,8% não incidiriam sobre a parcela dos salários de contribuição acima de 20 mínimos. Essa possibilidade, no entanto, não foi levantada nesse início de julgamento.

(Agência Estado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG) - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040/2023 - Processo Administrativo Nº 0320/2023 – Objetivando a Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS PESSOAS CARENTES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG. As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2023, o edital encontra-se disponível no site: www.saosebastiaodabelavista.mg.gov.br. São Sebastião da Bela Vista (MG), 06 de novembro de 2023. Ronaldo Laurindo Bueno - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG) - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2023 - Processo Administrativo Nº 0321/2023 – Objetivando a Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG. As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2023, o edital encontra-se disponível no site: www.saosebastiaodabelavista.mg.gov.br. São Sebastião da Bela Vista (MG), 06 de novembro de 2023. Ronaldo Laurindo Bueno - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG) - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042/2023 - Processo Administrativo Nº 0322/2023 – Objetivando a Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG. As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2023, o edital encontra-se disponível no site: www.saosebastiaodabelavista.mg.gov.br. São Sebastião da Bela Vista (MG), 06 de novembro de 2023. Ronaldo Laurindo Bueno - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG) - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043/2023 - Processo Administrativo Nº 0323/2023 – Objetivando a Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDROSSANITARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG. As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 27 de novembro de 2023, o edital encontra-se disponível no site: www.saosebastiaodabelavista.mg.gov.br. São Sebastião da Bela Vista (MG), 06 de novembro de 2023. Ronaldo Laurindo Bueno - Prefeito Municipal.

VOLTA ÀS AULAS

CHEGOU A HORA DE VOLTAR ÀS AULAS EM GRANDE ESTILO! GRANDES MARCAS E O MENOR PREÇO!

LISTA COMPLETA EM ATÉ 6x SEM JUROS

LISTAS COMPLETAS DAS ESCOLAS DE POUSO ALEGRE E REGIÃO COM DESCONTO ESPECIAL!

COMPRE PELO WHATSAPP (35) 98439-8484

WhatsApp QR code

AK PAPELARIA - ATACADO - VAREJO

R. Bom Jesus, 790 POUSO ALEGRE - MG

JORNAL DIÁRIO

35 3421-1945

www.jornaldiario regional.com.br

Salgados

frutas e assados vários sabores e tamanhos

(35) 3421-5122

(35) 99238-9775

(35) 99810-2111 vivo

Email: adm.deliciasdatlasonia@gmail.com

Atendemos encomendas, festas, eventos, bares, lanchonetes, restaurantes, buffets e outros.

Rua Cel. Campos do Amaral, 52 - Centro - Pouso Alegre/MG - CEP 37550-215

Suits

Loja 1: Rua Adolfo Olinto, 325 - Centro

Loja 2: Rua Coronel Herculano Cobra, 38 - Centro

Pouso Alegre/MG @ @Suitsternos

Tel: (35) 3425-1265 / (35) 99729-9394

Jornal Diário 07 novembro 2023 pdf

Código do documento b9eb12ef-2006-45ca-a3ee-829cc1525b3b



Assinaturas



jornaldiarioadm@gmail.com
Assinar

Eventos do documento

07 Nov 2023, 13:56:07

Documento b9eb12ef-2006-45ca-a3ee-829cc1525b3b **criado** por DONIZETI DE LIMA CAZELATO (e47d7e05-5e69-4941-b1d4-e2ce37ca0fc2). Email:jordiario@gmail.com. - DATE_ATOM: 2023-11-07T13:56:07-03:00

07 Nov 2023, 13:56:33

Assinaturas **iniciadas** por DONIZETI DE LIMA CAZELATO (e47d7e05-5e69-4941-b1d4-e2ce37ca0fc2). Email: jordiario@gmail.com. - DATE_ATOM: 2023-11-07T13:56:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):023d1b644f8743ad7ddd0f348c8cc414a1a88d09cbbea8aff22ee4d0683f7616

(SHA512):802b5559858463859613cc3a53c002174785fbae40e5a4d0d622778e0563ca5d3efe87542797409dfb6609614332011bfe95cb7e9b15d3e8b18dafc6264c940d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign